



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2023/DPE-RO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 26/2023/DPE-RO - REFORMA DO NÚCLEO DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
NO MUNICÍPIO DE CACOAL QUE CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E
EMPRESA A.D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.517/0001-38, com sede na Av. Inderval José Brasil, nº 561, Bairro Novo Cacoal, CEP 76.962-201, na cidade de Cacoal/RO, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) ALISSON DAVID DA SILVA** portador(a) da cédula de identidade n.º [REDACTED] ESP-RO, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende aos Processos Administrativos nº 3001.100716.2021/DPE-RO e 3001.106876.2023/DPE-RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 do Contrato e incluir os itens 2.1.5, 2.1.5.1 e 2.1.5.2, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O caput do item 2.1 passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E**

DO REAJUSTE. 2.1 - O valor inicial do Contrato importa em R\$ 216.621,65 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser de **R\$ 302.577,39 (trezentos e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, considerando os acréscimos descritos a seguir:"

2.2 Acresce-se ao item 2.1 do contrato os seguintes subitens:

2.1.5 Acresce-se ao contrato o valor de **R\$ 10.159,82 (dez mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme justificado no processo administrativo 3001.106876.2023/DPE-RO. Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme itens 2.1.5.1 e 2.1.5.2.

2.1.5.1 – Referem-se aos acréscimos dos itens já previstos na planilha orçamentária original.

ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS					
Código	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário c/ BDI - Orçamento contratado	Valor total
Comp326	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO)	und	0,17	22283,89	3.788,26
10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	mês	0,50	943,45	471,72
Total aditivos quantitativos					4.259,98

2.1.5.2 – Referem-se aos aditivos de itens não contratados inicialmente, nos quais foram aplicados o desconto necessário sobre os valores referenciais da planilha Sinapi 11/2022 e SBC 01/2023 para preservar o desconto original da proposta vencedora.

ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS							
Código	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário - Data orçamento-base	Valor unit com BDI contratado (23,54%) - Data Orçamento Base	Valor unit com BDI e desconto	Total
Comp342	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO	und	16,00	336,13	415,25	368,74	5.899,84
Total acréscimos qualitativos							5.899,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Por meio do presente Termo, prorroga-se o prazo de execução da obra por 15 dias, a contar da expiração do prazo inicial, definido em 13/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Programa 2046; Fonte de recursos 2.759.0.08030 e Natureza da despesa 4.4.90.51, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho 2023PE000476 e empenho 2023NE001008.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA GARANTIA CONTRATUAL

Deverá ser promovida a complementação do valor da garantia contratual prevista no item 4 do Contrato nº 26/2023/DPE/RO, em atendimento ao art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 26/2023/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Victor Hugo de Souza Lima

Defensor Público-Geral do Estado

A.D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CONTRATADA

Alisson David da Silva

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alisson David da Silva, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 16/11/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0305493** e o código CRC **35168AF6**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.106876.2023.

Documento SEI nº 0305493v1